

# **PREVDIB**

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Dois  
Irmãos do Buriti – MS**

**PREVDIB – Dois Irmãos do Buriti - MS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Ano Base: 2017 Data Base: 31/12/2016**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	21
9. Parecer Atuarial.....	23

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVDIB - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Dois Irmãos do Buriti-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2016**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:**

Data Base: 31/12/2016

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	433	29	462
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.594,35	1.013,33	1.557,88

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

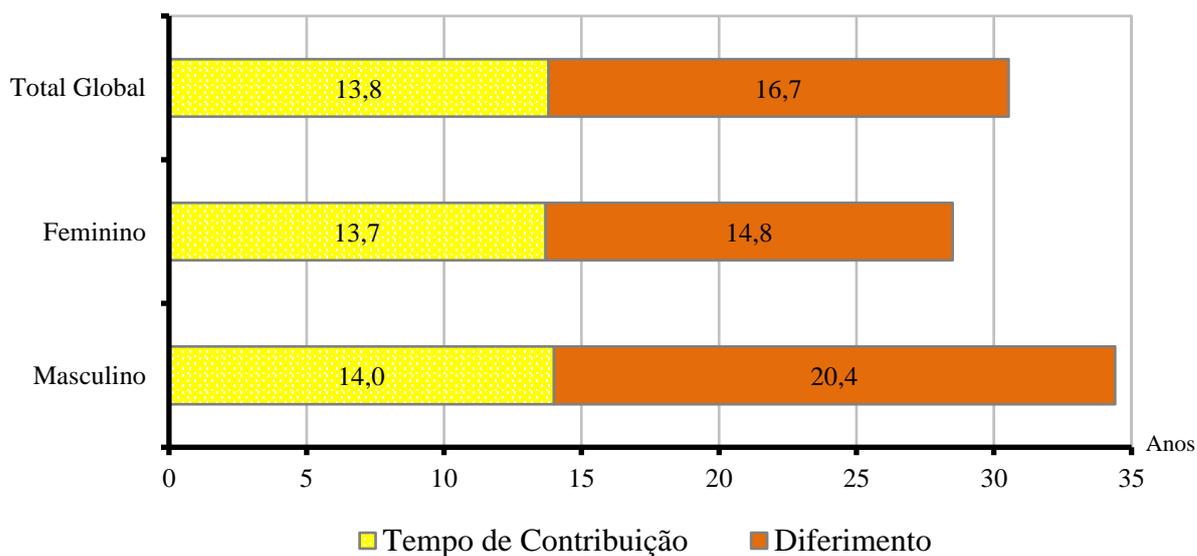
Data Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	149	284	433
Idade Média	43,4	42,2	42,6
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,7	2,8
Tempo de Serviço Público	11,1	11,0	11,0
Tempo de Serviço Total	14,0	13,7	13,8
Diferimento Médio (*)	20,4	14,8	16,8
Remuneração Média (R\$)	1.648,75	1.565,81	1.594,35

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

#### *Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*

#### **Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição**



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

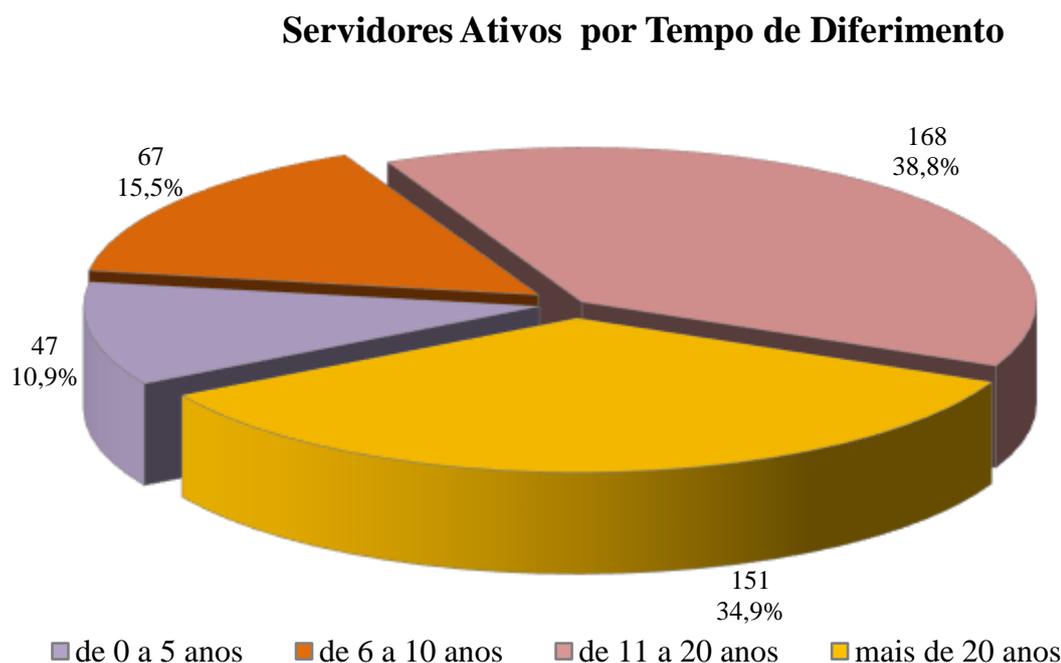
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	9	12
Idade Média	67,0	58,2	60,4
Tempo de Serviço Total	29,7	27,6	28,1
Remuneração Média (R\$)	2.130,00	1.894,65	1.953,49

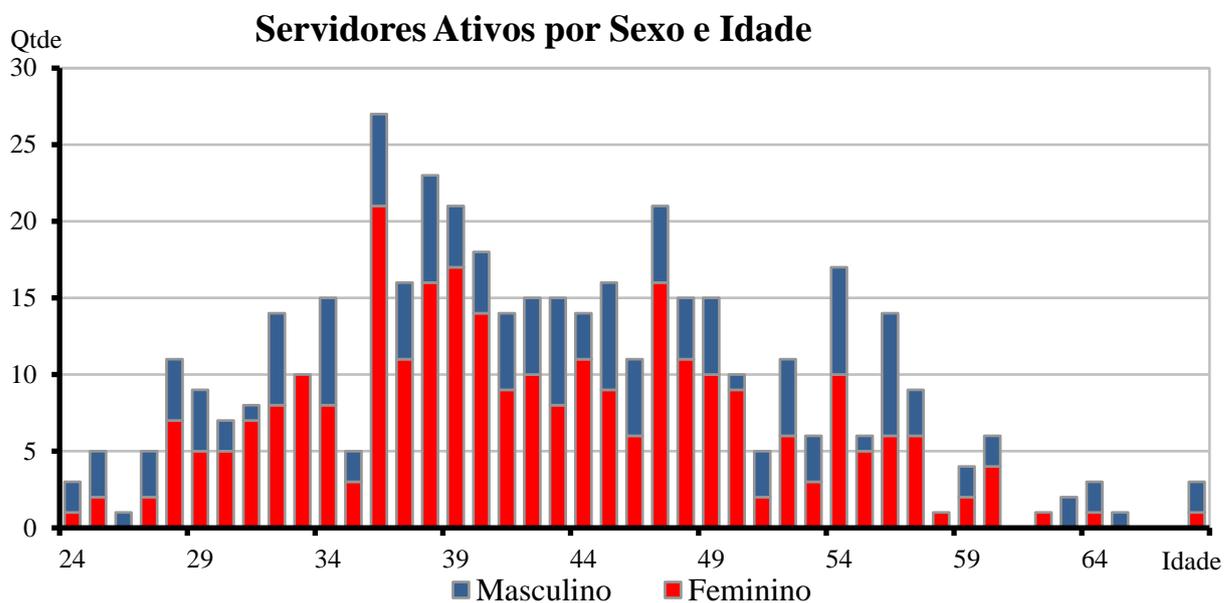
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:*



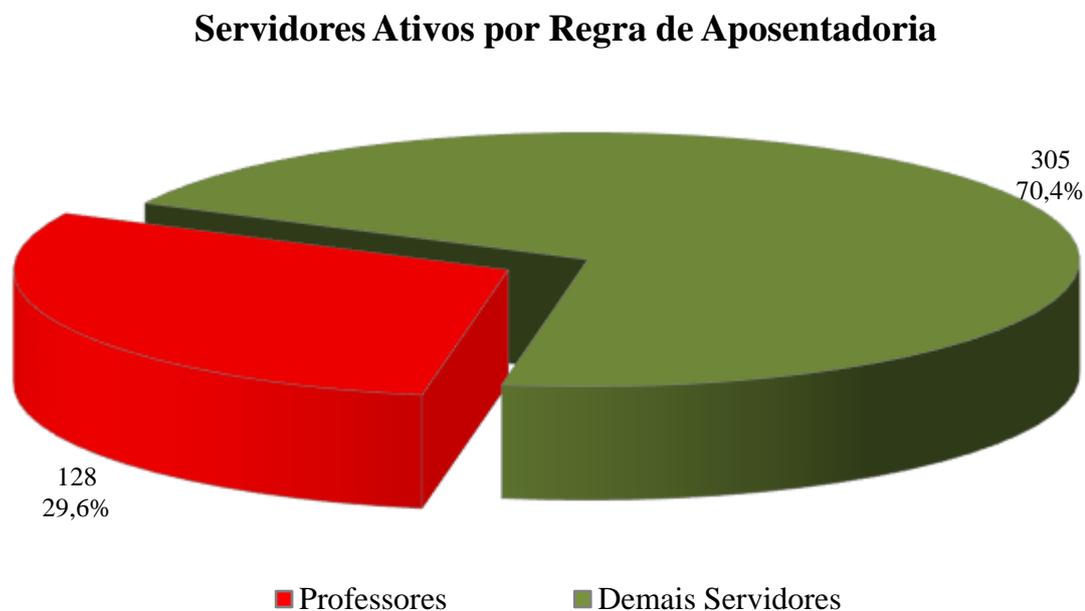
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

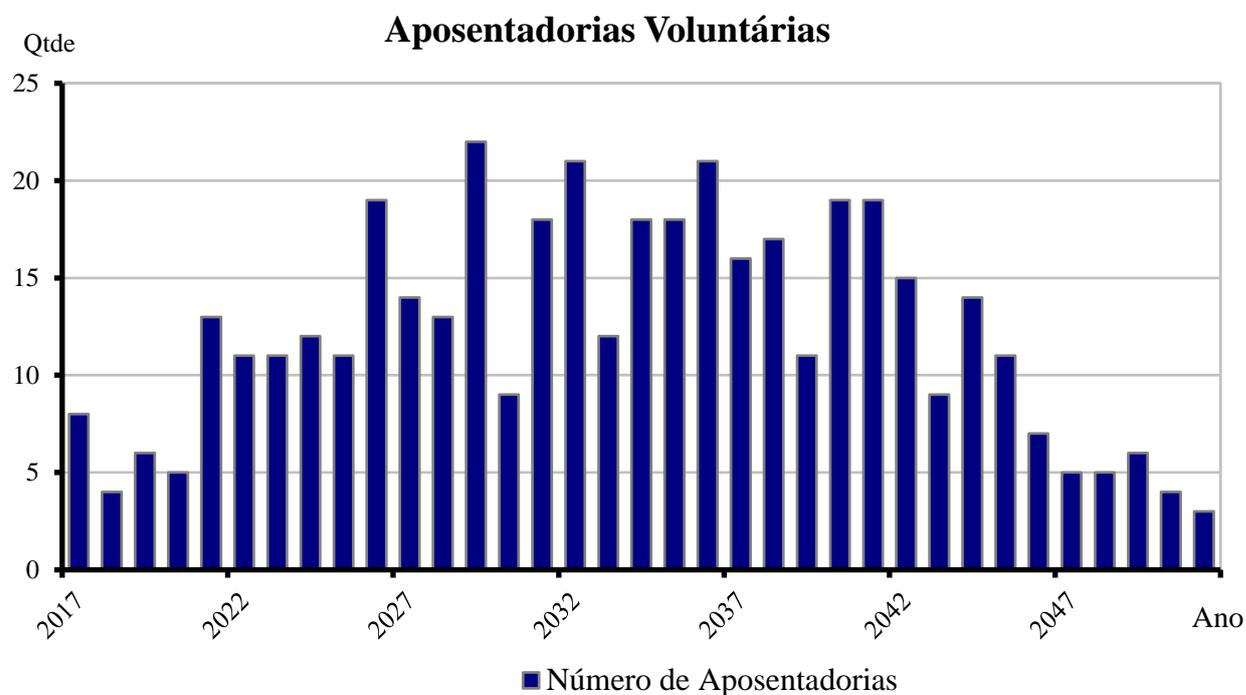
### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*)

Data Base: 31/12/2016

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2016	0	3	5	8	425
2017	1	2	1	4	421
2018	2	2	2	6	415
2019	0	3	2	5	410
2020	1	3	9	13	397
2021	0	4	7	11	386
2022	1	7	3	11	375
2023	2	8	2	12	363
2024	2	3	6	11	352
2025	3	6	10	19	333
2026	4	8	2	14	319
2027	2	5	6	13	306
2028	2	11	9	22	284
2029	1	5	3	9	275
2030	6	9	3	18	257
2031	3	7	11	21	236
2032	7	3	2	12	224
2033	8	9	1	18	206
2034	6	3	9	18	188
2035	9	8	4	21	167
2036	3	7	6	16	151
2037	4	8	5	17	134
2038	4	5	2	11	123
2039	13	5	1	19	104
2040	15	4	0	19	85
2041	13	2	0	15	70
2042	7	2	0	9	61
2043	12	2	0	14	47
2044	10	1	0	11	36
2045	7	0	0	7	29
2046	4	1	0	5	24
2047	5	0	0	5	19
2048	5	1	0	6	13
2049	4	0	0	4	9
2050	3	0	0	3	6
2051	1	0	0	1	5
2052	3	0	0	3	2
2053	2	0	0	2	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>147</b>	<b>111</b>	<b>433</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data Base: 31/12/2016

<b>Benefício</b>	<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Invalidez</b>	Quantidade	2	6	8
	Idade Média	52,5	55,0	54,4
	Benef. Médio (R\$)	965,70	938,86	945,57
<b>Idade</b>	Quantidade	2	7	9
	Idade Média	73,0	65,4	67,1
	Benef. Médio (R\$)	880,00	909,89	903,25
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	4	5	9
	Idade Média	49,3	46,6	47,8
	Benef. Médio (R\$)	1.254,35	1.192,11	1.219,77
<b>Compulsória</b>	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	72,3	0,0	72,3
	Benef. Médio (R\$)	904,98	0,00	904,98
<b>Total Geral</b>	Quantidade	11	18	29
	Idade Média	60,5	56,7	58,1
	Benef. Médio (R\$)	1.038,52	997,94	1.013,33

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

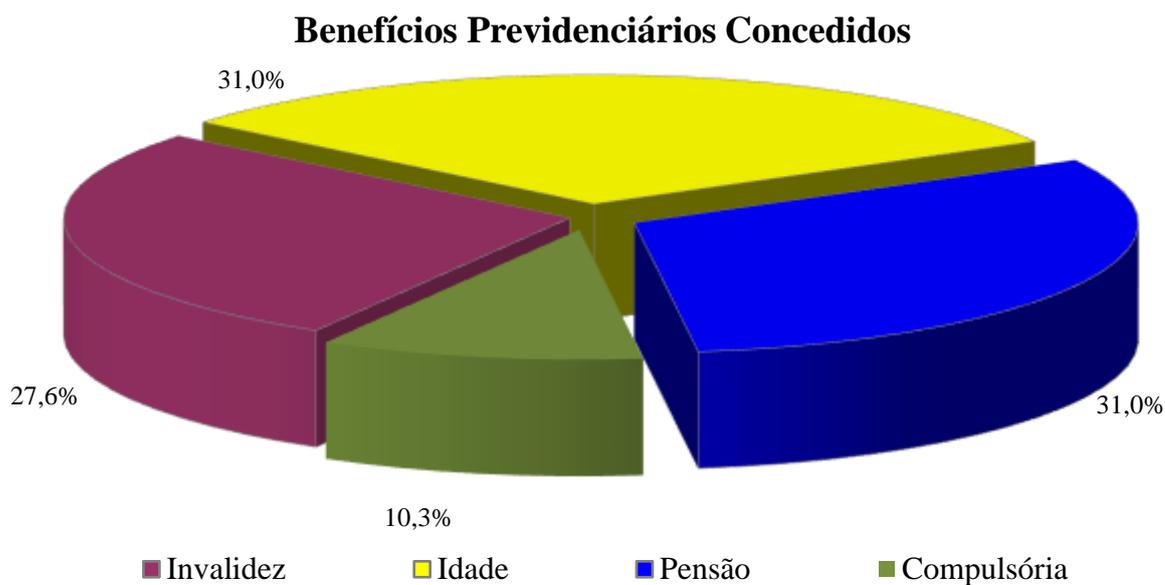
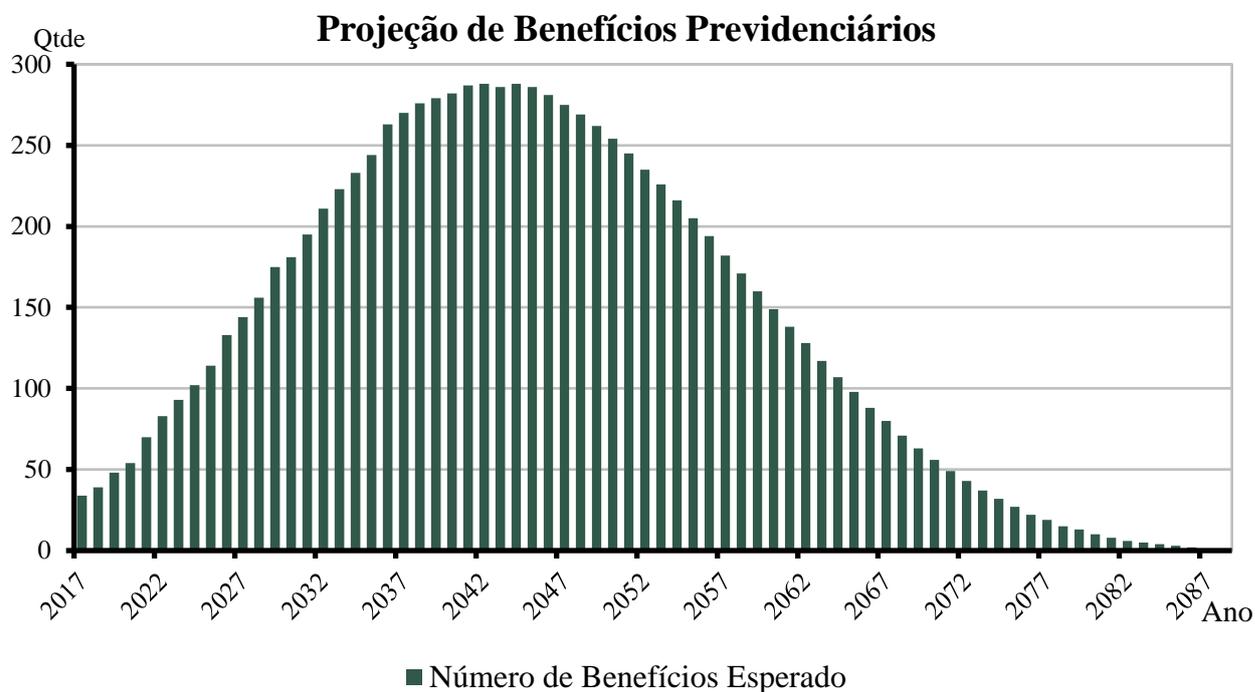


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

#### 4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

##### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

$TC =$  Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

$CP =$  Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I$  = Proventos na Inatividade

#### 4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos  
Possuir  $P_A < R\$ 1.212,65$   
 $RMI = R\$ 41,37$   
se  $P_A < R\$ 806,81$   
 $RMI = R\$ 29,16$   
se  $R\$ 806,80 < P_A < 1.212,65$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente  
Possuir  $P_A < R\$ 1.212,65$   
 $RMI = P_A$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.123,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2016.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 14,54% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,54% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

#### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2014
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,22% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

### **6.1. Situação Atual Informada RPPS:**

Data Base: 31/12/2016

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	<b>15.665.624,11</b>
<i>Saldo dos Investimentos do RPPS</i>	10.669.393,26
<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>	4.996.230,85
Percentuais de Contribuição em Vigor	<b>(%)</b>
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	14,54%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>12,54%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 526/2014	
2016	1,60%
2017	2,00%
2018	2,40%
2019	2,80%
2020	3,20%
2021	3,60%
2022	4,00%
2023	4,40%
2024	4,80%
2025	5,20%
2026	5,60%
2027	6,00%
2028	6,40%
2029	6,80%
2030	7,20%
2031	7,60%
2032 a 2045	8,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.189,82 em 31/12/2016)

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:**

Data Base: 31/12/2016

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	2.428.481,86	2,78%	
2) Pensão por Morte	1.853.464,70	2,12%	
3) Reversão em Pensão	193.356,68	0,22%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>4.475.303,24</b>	<b>5,12%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	10.196.112,86	11,66%	3,63%
6) Aposentadoria do Professor	18.089.291,66	20,68%	4,73%
7) Aposentadoria por Idade	8.590.324,05	9,82%	2,56%
8) Reversão em Pensão	2.564.292,90	2,93%	0,76%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.178.205,80	2,49%	0,99%
10) Pensão por Morte de Inválido	108.857,52	0,12%	0,05%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.902.693,14	2,17%	0,83%
12) Auxílio-doença	818.100,04	0,94%	0,39%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>44.447.877,97</b>	<b>50,81%</b>	<b>13,94%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>48.923.181,21</b>	<b>55,93%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>87.480.603,68</b>		

**Observação:** O Custeio dos Benefícios de Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

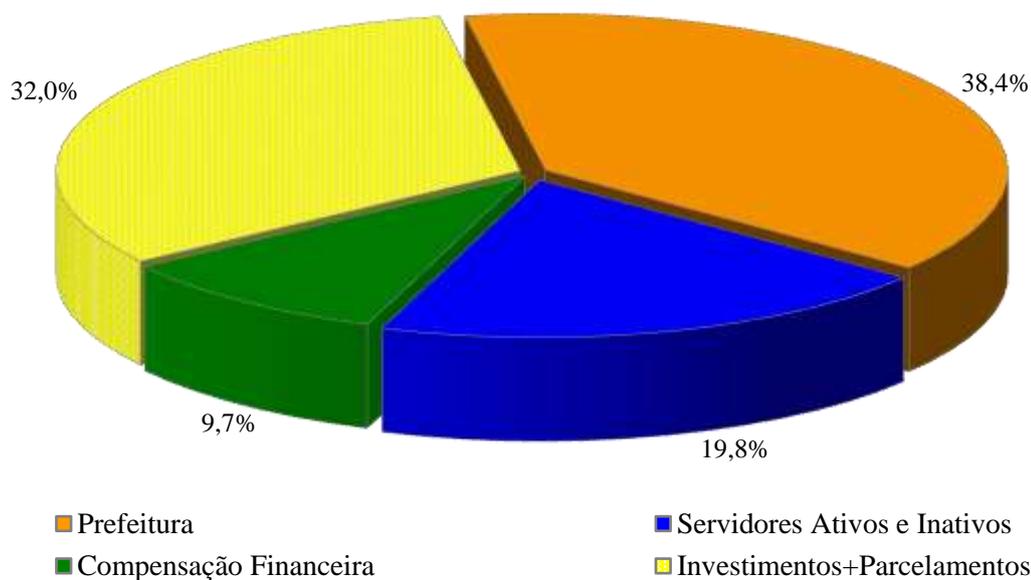
Data Base: 31/12/2016

Item	Valores da Geração Atual (R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>48.923.181,21</b>	<b>55,93%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	4.758.993,02	5,44%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	84.652,63	0,10%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	9.622.866,40	11,00%
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	10.970.067,70	12,54%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	4.996.230,85	5,71%
<i>Saldo dos Investimentos (-)</i>	10.669.393,26	12,20%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>7.820.977,35</b>	<b>8,94%</b>
<i>(*) Contribuição Adicional do Ente (-)</i>	7.853.001,38	8,98%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>32.024,03</b>	<b>0,04%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei nº 526/2014

### Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

#### Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### **8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:**

Data Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	3.882.481,74	694.189,11	3.188.292,63	13.857.685,89
2018	4.181.310,47	790.614,21	3.390.696,26	17.248.382,15
2019	4.483.044,36	972.571,57	3.510.472,79	20.758.854,95
2020	4.802.262,95	1.096.505,73	3.705.757,22	24.464.612,16
2021	5.121.470,01	1.417.032,76	3.704.437,25	28.169.049,41
2022	4.257.745,10	1.689.183,02	2.568.562,08	30.737.611,49
2023	4.443.402,86	1.883.680,53	2.559.722,33	33.297.333,81
2024	4.633.514,48	2.071.527,49	2.561.986,99	35.859.320,80
2025	4.816.791,03	2.308.896,01	2.507.895,02	38.367.215,82
2026	4.971.510,75	2.699.743,63	2.271.767,12	40.638.982,94
2027	5.134.392,11	2.924.089,33	2.210.302,78	42.849.285,72
2028	5.280.106,92	3.154.754,20	2.125.352,72	44.974.638,45
2029	5.385.976,60	3.543.992,83	1.841.983,77	46.816.622,22
2030	5.525.025,73	3.670.513,65	1.854.512,08	48.671.134,30
2031	5.632.596,01	3.951.393,62	1.681.202,39	50.352.336,69
2032	5.564.616,65	4.274.027,81	1.290.588,84	51.642.925,54
2033	5.596.316,59	4.509.814,64	1.086.501,95	52.729.427,48
2034	5.605.685,12	4.724.757,11	880.928,01	53.610.355,50
2035	5.590.572,22	4.932.327,92	658.244,30	54.268.599,80
2036	5.523.707,45	5.335.584,67	188.122,78	54.456.722,58
2037	5.458.895,33	5.472.672,75	-13.777,42	54.442.945,15
2038	5.385.574,34	5.585.036,58	-199.462,24	54.243.482,91
2039	5.323.814,88	5.649.980,79	-326.165,91	53.917.317,01
2040	5.237.655,29	5.711.275,78	-473.620,49	53.443.696,52
2041	5.123.589,63	5.815.966,56	-692.376,93	52.751.319,59
2042	5.020.457,54	5.831.546,48	-811.088,94	51.940.230,64
2043	4.921.754,35	5.799.944,61	-878.190,26	51.062.040,38
2044	4.789.012,46	5.836.592,42	-1.047.579,96	50.014.460,42
2045	4.670.770,50	5.796.491,30	-1.125.720,80	48.888.739,62
2046	3.537.873,26	5.686.882,48	-2.149.009,22	46.739.730,40
2047	3.366.391,38	5.561.396,51	-2.195.005,13	44.544.725,27
2048	3.179.518,37	5.454.338,57	-2.274.820,20	42.269.905,07
2049	3.000.180,24	5.310.709,81	-2.310.529,57	39.959.375,50
2050	2.820.029,40	5.154.055,00	-2.334.025,60	37.625.349,90
2051	2.649.257,84	4.967.895,24	-2.318.637,40	35.306.712,50
2052	2.485.122,20	4.763.550,79	-2.278.428,59	33.028.283,91
2053	2.313.825,59	4.575.063,09	-2.261.237,50	30.767.046,41
2054	2.147.657,85	4.372.809,20	-2.225.151,35	28.541.895,07

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	1.993.290,69	4.148.530,71	-2.155.240,02	26.386.655,05
2056	1.843.393,84	3.922.561,41	-2.079.167,57	24.307.487,48
2057	1.698.451,45	3.695.864,79	-1.997.413,34	22.310.074,14
2058	1.558.910,93	3.469.419,86	-1.910.508,93	20.399.565,21
2059	1.425.179,99	3.244.231,08	-1.819.051,09	18.580.514,12
2060	1.297.624,59	3.021.323,04	-1.723.698,45	16.856.815,67
2061	1.176.570,94	2.801.806,70	-1.625.235,76	15.231.579,91
2062	1.062.287,61	2.586.751,06	-1.524.463,45	13.707.116,47
2063	954.978,85	2.377.187,23	-1.422.208,38	12.284.908,08
2064	854.782,95	2.174.068,75	-1.319.285,80	10.965.622,28
2065	761.774,41	1.978.284,15	-1.216.509,74	9.749.112,54
2066	675.957,13	1.790.585,85	-1.114.628,72	8.634.483,82
2067	597.268,79	1.611.583,80	-1.014.315,01	7.620.168,81
2068	525.602,52	1.441.822,92	-916.220,40	6.703.948,41
2069	460.807,55	1.281.787,04	-820.979,49	5.882.968,92
2070	402.692,58	1.131.882,99	-729.190,41	5.153.778,51
2071	351.028,69	992.457,84	-641.429,15	4.512.349,36
2072	305.545,66	863.756,37	-558.210,71	3.954.138,65
2073	265.931,30	745.890,30	-479.959,00	3.474.179,65
2074	231.827,30	638.733,44	-406.906,14	3.067.273,51
2075	202.851,30	542.022,93	-339.171,63	2.728.101,88
2076	178.614,21	455.455,03	-276.840,82	2.451.261,06
2077	158.732,81	378.736,63	-220.003,82	2.231.257,24
2078	142.824,68	311.514,21	-168.689,53	2.062.567,72
2079	130.503,35	253.326,35	-122.823,00	1.939.744,72
2080	121.386,78	203.640,03	-82.253,25	1.857.491,47
2081	115.099,17	161.826,76	-46.727,59	1.810.763,88
2082	111.277,79	127.142,61	-15.864,82	1.794.899,06
2083	109.574,57	98.681,33	10.893,24	1.805.792,31
2084	109.678,06	75.528,28	34.149,78	1.839.942,09
2085	111.327,03	56.873,61	54.453,42	1.894.395,50
2086	114.305,49	42.020,55	72.284,94	1.966.680,44
2087	118.434,46	30.323,73	88.110,73	2.054.791,17
2088	123.571,93	21.249,38	102.322,55	2.157.113,72
2089	129.606,96	14.376,88	115.230,08	2.272.343,80
2090	136.450,08	9.332,22	127.117,86	2.399.461,66
2091	144.030,91	5.765,62	138.265,29	2.537.726,95
2092	152.297,85	3.359,96	148.937,89	2.686.664,83

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVDIB - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2014  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de **R\$ 1.123,10**, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em **Outubro/2016**.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

### Comparativo de Resultados

<b>Item</b>	<b>dez/14</b>	<b>dez/15</b>	<b>dez/16</b>
Número de Servidores Ativos	445	457	433
Média da Remuneração do Ativo	1.119,37	1.273,98	1.594,35
Número de Beneficiários	20	27	29
Valor Médio dos Benefícios	897,96	919,72	1.013,33
Custo Total do Plano em R\$	46.768.777,37	56.166.815,04	48.923.181,21
Custo do Plano em % da Folha	38,43%	38,43%	55,93%
<b>Déficit</b> / Superávit Atuarial em R\$	691.708,81	167.761,44	32.024,03
<b>Déficit</b> / Superávit em % Folha	0,57%	0,11%	0,04%
Folha Salarial Futura em R\$	121.703.335,38	146.140.578,35	87.480.603,68
Saldo dos Parcelamentos em R\$	2.310.144,40	1.967.412,74	4.996.230,85
Investimentos do Plano em R\$	7.021.212,61	8.318.357,61	10.669.393,26

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a redução do número de servidores ativos, o aumento da média das remunerações e proventos, a redução do custo total em decorrência da não adoção da hipótese de gerações futuras, a contratação de novos parcelamentos e a boa evolução do saldo dos investimentos.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 48,923 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 48,955 milhões e, portanto, indicam um pequeno superávit atuarial de R\$ 32 mil, valor que representa 0,04% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto na Lei Municipal nº 526/2014.

## Amortização do Déficit por Alíquotas – Vigente

Data Base: 31/12/2016

<b>Ente Federativo</b>				Dois Irmãos do Buriti - MS			
<b>Juros Anuais</b>				6,00%			
<b>Prazo em Anos</b>				29			
<b>Déficit Atuarial (R\$)</b>				7.820.977,35			
<b>Quantidade de Mulheres</b>				284			
<b>Quantidade de Homens</b>				149			
<b>Salário Médio das Mulheres</b>				1.565,81			
<b>Salário Médio dos Homens</b>				1.648,75			
<b>Folha Anual</b>				8.974.582,76			
<b>n</b>	<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Base de Cálculo (*)</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Juros</b>	<b>(-)Pagamento</b>	<b>Saldo Final</b>
1	2017	2,00%	9.084.072,67	7.820.977,35	469.258,64	181.681,45	8.108.554,54
2	2018	2,40%	9.194.898,36	8.108.554,54	486.513,27	220.677,56	8.374.390,25
3	2019	2,80%	9.307.076,12	8.374.390,25	502.463,41	260.598,13	8.616.255,53
4	2020	3,20%	9.420.622,44	8.616.255,53	516.975,33	301.459,92	8.831.770,95
5	2021	3,60%	9.535.554,04	8.831.770,95	529.906,26	343.279,95	9.018.397,26
6	2022	4,00%	9.651.887,80	9.018.397,26	541.103,84	386.075,51	9.173.425,58
7	2023	4,40%	9.769.640,83	9.173.425,58	550.405,53	429.864,20	9.293.966,92
8	2024	4,80%	9.888.830,45	9.293.966,92	557.638,02	474.663,86	9.376.941,07
9	2025	5,20%	10.009.474,18	9.376.941,07	562.616,46	520.492,66	9.419.064,88
10	2026	5,60%	10.131.589,76	9.419.064,88	565.143,89	567.369,03	9.416.839,75
11	2027	6,00%	10.255.195,16	9.416.839,75	565.010,38	615.311,71	9.366.538,42
12	2028	6,40%	10.380.308,54	9.366.538,42	561.992,31	664.339,75	9.264.190,98
13	2029	6,80%	10.506.948,30	9.264.190,98	555.851,46	714.472,48	9.105.569,96
14	2030	7,20%	10.635.133,07	9.105.569,96	546.334,20	765.729,58	8.886.174,57
15	2031	7,60%	10.764.881,70	8.886.174,57	533.170,47	818.131,01	8.601.214,04
16	2032	8,00%	10.896.213,25	8.601.214,04	516.072,84	871.697,06	8.245.589,82
17	2033	8,00%	11.029.147,06	8.245.589,82	494.735,39	882.331,76	7.857.993,44
18	2034	8,00%	11.163.702,65	7.857.993,44	471.479,61	893.096,21	7.436.376,84
19	2035	8,00%	11.299.899,82	7.436.376,84	446.182,61	903.991,99	6.978.567,46
20	2036	8,00%	11.437.758,60	6.978.567,46	418.714,05	915.020,69	6.482.260,82
21	2037	8,00%	11.577.299,25	6.482.260,82	388.935,65	926.183,94	5.945.012,53
22	2038	8,00%	11.718.542,31	5.945.012,53	356.700,75	937.483,38	5.364.229,90
23	2039	8,00%	11.861.508,52	5.364.229,90	321.853,79	948.920,68	4.737.163,01
24	2040	8,00%	12.006.218,93	4.737.163,01	284.229,78	960.497,51	4.060.895,28
25	2041	8,00%	12.152.694,80	4.060.895,28	243.653,72	972.215,58	3.332.333,41
26	2042	8,00%	12.300.957,67	3.332.333,41	199.940,00	984.076,61	2.548.196,80
27	2043	8,00%	12.451.029,36	2.548.196,80	152.891,81	996.082,35	1.705.006,26
28	2044	8,00%	12.602.931,91	1.705.006,26	102.300,38	1.008.234,55	799.072,08
29	2045	8,00%	12.756.687,68	799.072,08	47.944,32	1.020.535,01	-173.518,61

(\*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos com crescimento de 1,22 % ao ano

## **Rentabilidade Anual**

Segundo informações disponibilizadas pela Direção do PREVDIB a rentabilidade dos investimentos no ano de 2016 foi de 21,23%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,29% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

## **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,22% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

## **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.

## **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 14,54% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,54% será destinado ao custeio previdenciário.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de abril de 2017.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

# ANEXO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### PREVDIB - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS

Data Base: 31/12/2016

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>15.665.624,11</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>4.475.303,24</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	4.475.303,24
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>19.011.298,22</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	44.447.877,97
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	10.970.067,70
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	9.707.519,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	4.758.993,02
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>7.853.001,38</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	7.853.001,38
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>32.024,03</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	32.024,03

## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2016 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	-	-	-	10.669.393,26
2017	3.882.481,74	694.189,11	3.188.292,63	13.857.685,89
2018	4.181.310,47	790.614,21	3.390.696,26	17.248.382,15
2019	4.483.044,36	972.571,57	3.510.472,79	20.758.854,95
2020	4.802.262,95	1.096.505,73	3.705.757,22	24.464.612,16
2021	5.121.470,01	1.417.032,76	3.704.437,25	28.169.049,41
2022	4.257.745,10	1.689.183,02	2.568.562,08	30.737.611,49
2023	4.443.402,86	1.883.680,53	2.559.722,33	33.297.333,81
2024	4.633.514,48	2.071.527,49	2.561.986,99	35.859.320,80
2025	4.816.791,03	2.308.896,01	2.507.895,02	38.367.215,82
2026	4.971.510,75	2.699.743,63	2.271.767,12	40.638.982,94
2027	5.134.392,11	2.924.089,33	2.210.302,78	42.849.285,72
2028	5.280.106,92	3.154.754,20	2.125.352,72	44.974.638,45
2029	5.385.976,60	3.543.992,83	1.841.983,77	46.816.622,22
2030	5.525.025,73	3.670.513,65	1.854.512,08	48.671.134,30
2031	5.632.596,01	3.951.393,62	1.681.202,39	50.352.336,69
2032	5.564.616,65	4.274.027,81	1.290.588,84	51.642.925,54
2033	5.596.316,59	4.509.814,64	1.086.501,95	52.729.427,48
2034	5.605.685,12	4.724.757,11	880.928,01	53.610.355,50
2035	5.590.572,22	4.932.327,92	658.244,30	54.268.599,80
2036	5.523.707,45	5.335.584,67	188.122,78	54.456.722,58
2037	5.458.895,33	5.472.672,75	(13.777,42)	54.442.945,15
2038	5.385.574,34	5.585.036,58	(199.462,24)	54.243.482,91
2039	5.323.814,88	5.649.980,79	(326.165,91)	53.917.317,01
2040	5.237.655,29	5.711.275,78	(473.620,49)	53.443.696,52
2041	5.123.589,63	5.815.966,56	(692.376,93)	52.751.319,59
2042	5.020.457,54	5.831.546,48	(811.088,94)	51.940.230,64
2043	4.921.754,35	5.799.944,61	(878.190,26)	51.062.040,38
2044	4.789.012,46	5.836.592,42	(1.047.579,96)	50.014.460,42
2045	4.670.770,50	5.796.491,30	(1.125.720,80)	48.888.739,62
2046	3.537.873,26	5.686.882,48	(2.149.009,22)	46.739.730,40
2047	3.366.391,38	5.561.396,51	(2.195.005,13)	44.544.725,27
2048	3.179.518,37	5.454.338,57	(2.274.820,20)	42.269.905,07
2049	3.000.180,24	5.310.709,81	(2.310.529,57)	39.959.375,50
2050	2.820.029,40	5.154.055,00	(2.334.025,60)	37.625.349,90
2051	2.649.257,84	4.967.895,24	(2.318.637,40)	35.306.712,50
2052	2.485.122,20	4.763.550,79	(2.278.428,59)	33.028.283,91
2053	2.313.825,59	4.575.063,09	(2.261.237,50)	30.767.046,41
2054	2.147.657,85	4.372.809,20	(2.225.151,35)	28.541.895,07

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2055	1.993.290,69	4.148.530,71	(2.155.240,02)	26.386.655,05
2056	1.843.393,84	3.922.561,41	(2.079.167,57)	24.307.487,48
2057	1.698.451,45	3.695.864,79	(1.997.413,34)	22.310.074,14
2058	1.558.910,93	3.469.419,86	(1.910.508,93)	20.399.565,21
2059	1.425.179,99	3.244.231,08	(1.819.051,09)	18.580.514,12
2060	1.297.624,59	3.021.323,04	(1.723.698,45)	16.856.815,67
2061	1.176.570,94	2.801.806,70	(1.625.235,76)	15.231.579,91
2062	1.062.287,61	2.586.751,06	(1.524.463,45)	13.707.116,47
2063	954.978,85	2.377.187,23	(1.422.208,38)	12.284.908,08
2064	854.782,95	2.174.068,75	(1.319.285,80)	10.965.622,28
2065	761.774,41	1.978.284,15	(1.216.509,74)	9.749.112,54
2066	675.957,13	1.790.585,85	(1.114.628,72)	8.634.483,82
2067	597.268,79	1.611.583,80	(1.014.315,01)	7.620.168,81
2068	525.602,52	1.441.822,92	(916.220,40)	6.703.948,41
2069	460.807,55	1.281.787,04	(820.979,49)	5.882.968,92
2070	402.692,58	1.131.882,99	(729.190,41)	5.153.778,51
2071	351.028,69	992.457,84	(641.429,15)	4.512.349,36
2072	305.545,66	863.756,37	(558.210,71)	3.954.138,65
2073	265.931,30	745.890,30	(479.959,00)	3.474.179,65
2074	231.827,30	638.733,44	(406.906,14)	3.067.273,51
2075	202.851,30	542.022,93	(339.171,63)	2.728.101,88
2076	178.614,21	455.455,03	(276.840,82)	2.451.261,06
2077	158.732,81	378.736,63	(220.003,82)	2.231.257,24
2078	142.824,68	311.514,21	(168.689,53)	2.062.567,72
2079	130.503,35	253.326,35	(122.823,00)	1.939.744,72
2080	121.386,78	203.640,03	(82.253,25)	1.857.491,47
2081	115.099,17	161.826,76	(46.727,59)	1.810.763,88
2082	111.277,79	127.142,61	(15.864,82)	1.794.899,06
2083	109.574,57	98.681,33	10.893,24	1.805.792,31
2084	109.678,06	75.528,28	34.149,78	1.839.942,09
2085	111.327,03	56.873,61	54.453,42	1.894.395,50
2086	114.305,49	42.020,55	72.284,94	1.966.680,44
2087	118.434,46	30.323,73	88.110,73	2.054.791,17
2088	123.571,93	21.249,38	102.322,55	2.157.113,72
2089	129.606,96	14.376,88	115.230,08	2.272.343,80
2090	136.450,08	9.332,22	127.117,86	2.399.461,66

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	433
Folha Salarial de Ativos	690.352,52
Idade Média de Ativos	42,6 anos
Nº de Servidores Inativos	29
Folha dos Inativos	29.386,63
Idade Média de Inativos	58,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO III

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2016 Ano-Base: 2017

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>87.480.603,68</b>	<b>0,00</b>	<b>87.480.603,68</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>10.669.393,26</b>	<b>0,00</b>	<b>10.669.393,26</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	10.669.393,26	0,00	10.669.393,26
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.475.303,24</b>	<b>0,00</b>	<b>4.475.303,24</b>
<b>VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.475.303,24</b>	<b>0,00</b>	<b>4.475.303,24</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.621.838,54	0,00	2.621.838,54
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	1.853.464,70	0,00	1.853.464,70
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>19.011.298,21</b>	<b>0,00</b>	<b>19.011.298,21</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>44.447.877,97</b>	<b>0,00</b>	<b>44.447.877,97</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	18.786.436,91	0,00	18.786.436,91
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	18.089.291,66	0,00	18.089.291,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	1.902.693,14	0,00	1.902.693,14
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativose	2.178.205,80	0,00	2.178.205,80
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	2.673.150,42	0,00	2.673.150,42
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	818.100,04	0,00	818.100,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>25.436.579,76</b>	<b>0,00</b>	<b>25.436.579,76</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	10.970.067,70	0,00	10.970.067,70
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	9.622.866,40	0,00	9.622.866,40
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	76.882,62	0,00	76.882,62
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	7.770,02	0,00	7.770,02
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	4.758.993,02	0,00	4.758.993,02
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>12.849.232,23</b>	<b>0,00</b>	<b>12.849.232,23</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	7.853.001,38	0,00	7.853.001,38
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	4.996.230,85	0,00	4.996.230,85
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>32.024,04</b>	<b>0,00</b>	<b>32.024,04</b>
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	32.024,04	0,00	32.024,04